

Matrícula N.º

.2732.

Cartório de Registro de Imóveis

guatemay Ferreira
OFICIAL

015
12.096-4

Registro
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

.2732.

- DATA

em 20 de setembro de 1983.

Fls.

1

OFFICIAL

IMÓVEL

UMA GLEBA DE TERRAS, situada na Fazenda São José da Serra, neste município e circunscrição de Tambaú, com a área de 66,00 alqueires, ou sejam 159,72 has (cento e setenta e nove hectares e setenta e dois ares), que assim se descreve:-Partindo do marco nº 1, cravado no alinhamento da cerca de divisa com terras do Sr. João Tessaro Filho e Sr. Rafael Tessar o segue pelo rumo de 77º 57' 42" SE e uma distância de 2.435,031 metros até o marco nº 27; deste segue pelo rumo contrário da água corrente do Rio Tambaú; segue pelo rumo de -- 51º 31' 11" SE e uma distância de 25,012 metros até o marco nº 26; deste segue pelo rumo- de 44º 14' 10" SW e uma distância de 53,058 metros até o marco nº 25; deste segue pelo ru mo de 01º 42' 05" SE e uma distância de 101,044 metros, até o marco nº 24; deste segue pe lo rumo de 16º 04' 54" SW e uma distância de 115,591 metros até o marco nº 23; deste se-- gue pelo rumo de 36º 47' 24" SE e uma distância de 143,600 metros até o marco nº 22; des- te segue pelo rumo de 49º 31' 15" SW e uma distância de 152,502 metros até o marco nº 21; deste segue pelo rumo de 13º 31' 00" SE e uma distância de 106,963 metros até o marco nº- 20; deste segue pelo rumo de 20º 10' 14" SW e uma distância de 104,403 metros até o marco nº 19; deste segue pelo rumo de 45º 00' 00" SW e uma distancia de 69,296 metros até o mar co nº 18; deste segue pelo rumo de 83º 02' 49" NW e uma distância de 41,304 metros até o marco nº 17; deste segue pelo rumo de 24º 42' 09" SW e uma distância de 55,036 metros até vide-verso.

AQUISICÕES

PROPRIETÁRI :

R.1-M.2732. Tambáú, 07 de outubro de 1983. TRANSMITENTES:- 1º) JOÃO TESSARO FILHO e sua mu-
lher, dona MATHILDE APARECIDA CORREA TESSARO e 2º) RAFAEL TESSARO e sua mulher, dona AN-
TONIA OLIVA TESSARO, retro nomeados e qualificados.- ADQUIRENTES:- 1º) SANTINA PHELOMENA PA-
VANI TESSARO; 2º) APARECIDO LUIZ TESSARO; 3º) ELENA APARECIDA TESSARO e 4º) JOSÉ ANTONIO-
TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e re-
tro matriculado.- TÍTULO:- Divisão Amigável.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 24 -
de agosto de 1983, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 14-A, fls. 15v/20v.- VA-
LOR:- Cr\$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- A divisão -
foi feita na seguinte proporção:- A 1ª (primeira) nomeada 1/2 do imóvel e aos demais no-
meados uma parte ideal equivalente a 1/3 da 1/2 para cada um do imóvel supra e retro ma-
trriculado - EU, ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Escrivente Autorizado, que datilogra-
fei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 36.078,00 - Ao Estado:- Cr\$ -----
\$ 7.215,60 - A CPSJ:- Cr\$ 7.215,60 - Total:- Cr\$ 50.509,20.-----Guia nº 412/413 .-----

Av.7-M.2732. Tambáü, 25 de outubro de 1991, pelo que consta do Pacto Antenupcial registra do no Cartório Imobiliário Local, em o livro 3-D, Registro Auxiliar, sob o número 2109, - em 19 de agosto de 1986, a adquirente do R.1 desta matrícula (R.1-M.2732), ELENA APARECIDA TESSARO, casou-se sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 06 de dezembro de 1985, com GERALDO JOSÉ RIBEIRO, a qual passou assinar ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO.--- EU Alfredo Antonio Viziolli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.----- Emolumentos:- Cr\$ 300,00 - Ao Estado:- Cr\$ 81,00 - Ao IPESP:- Cr\$ 60,00 - Total:- Cr\$ 441,00.----- Guia nº 107/91.-----

Av.8-M.2732, Tambau, 25 de outubro de 1991. Pelo que consta do Pacto Antenupcial registra do no Cartório Imobiliário Local, em o livro 3-D, Registro Auxiliar, sob o número 2411, - vide-verso.-

Ônus

R.3-M.2732. Tambau, 20 de dezembro de 1983. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº-
FIA.83/051-CRPH. Vencimento em 19 de julho de 1985. Valor:-Cr\$ 2.750.000,00 (Dois milhões
setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinando-se ao financiamento de aquisição de um
conjunto de irrigação e todo seus pertences, pagos da seguinte forma:- Cr\$ 916.000,00 em
19 de julho de 1984; Cr\$ 916.000,00 em 10 de janeiro de 1985 e Cr\$ 918.000,00 em 19 de --
julho de 1985.- EM HIPOTECA REGISTRADA EM PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS-
a totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- Pagável ao Banco do Estado de São Pau-
lo S.A., agência desta cidade. Juros de 3% ao ano, mais 85% da variação das ORTNs, pagá--
veis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação desta cédula.- EMITIDA nesta cidade,-
em 19 de dezembro de 1983, por APARECIDO LUIZ TESSARO, RG. nº 8.336.707-ssp-sp e sua mu-
lher, dona SUELI MENIM SILVA TESSARO; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão
de bens, agropecuaristas, residentes e domiciliados no Sítio Santa Filomena, neste municí-
pio, portadores, em conjunto, do CIC. nº 967.167.978-15 e participam, também da presente
operação, na qualidade de proprietários em comum do imóvel supra e retro matriculado, do-
na SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; ELENA APARECIDA TESSARO e JOSÉ ANTONIO TESSARO, re-
tro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES -
CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integran

vide-verso.

Matrícula N.º

.2732.

Continuação de Fls. 1

Fls.

OFICIAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

IMÓVEL

o marco nº 16; deste segue pelo rumo de 72º 17' 58" SW e uma distância de 49,336 metros - até o marco nº 15; deste segue pelo rumo de 74º 48' 51" SW e uma distância de 72,533 metros até o marco nº 14; deste segue pelo rumo de 09º 14' 46" NE e uma distância de 43,556 metros até o marco nº 13; deste segue pelo rumo de 55º 37' 11" SW e uma distância de 69,065 metros até o marco nº 12; deste segue pelo rumo de 69º 05' 31" NW e uma distância de 95,273 metros até o marco nº 11; do marco nº 27 até o marco nº 11, confronta-se com o Rio Tambaú; deste segue pelo rumo de 47º 26' 40" NW e uma distância de 547,091 metros até o marco nº 10; deste segue pelo rumo de 74º 55' 53" NW e 228,869 metros até o marco nº 09; deste segue pelo rumo 80º 52' 11" SW e uma distância de 85,078 metros até o marco nº 08; deste segue pelo rumo de 69º 16' 28" NW e uma distância de 96,827 metros até o marco nº 07; deste segue pelo rumo de 88º 12' 36" NW e uma distância de 64,031 metros até o marco nº 06; deste segue pelo rumo de 69º 16' 28" NW e uma distância de 96,827 metros até o marco nº 05; deste segue pelo rumo de 81º 30' 29" NW e uma distância de 1,410,00 metros até o marco nº 04; do marco nº 11 até o marco nº 04, confronta com terras de propriedade do Sr. Francisco Vidolim, Ciro de Andrade, Armando Paschoalino, Nestor Martinelli; deste segue pelo rumo de 02º 51' 45" NW e uma distância de 100,125 metros até o marco nº 03, confrontando com terras do Sr. Odair Siqueira; deste segue pelo rumo de 87º 44' 07" NE e uma distância de 1,410,00 metros até o marco nº 02 segue fls. 1-02

AQUISIÇÕES

em 19 de julho de 1989, o adquirente do R.1 desta matrícula (R.1-M.2732), JOSÉ ANTONIO TESSARO, casou-se sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 23 de junho de 1989, com MÁRCIA TEANI GATTO TESSARO.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 300,00 - Ao Estado:- Cr\$ 81,00 - Ao IPESP:- Cr\$ 60,00 - Total:- Cr\$ 441,00.-----Guia nº 107/91.-----

A escritura deste contrato está na forma de matrícula em colunas (R.1-M.2732), conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Onus

te do presente registro.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Vide L9.3-C, sob o nº R.1849.-----Emolumentos:-CR\$ 7.073,70.-----

R.4-M.2732. Tambaú, 10 de julho de 1984. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº FCA.84/005-CRH. -- Vencimento em 15 de agosto de 1985. Valor:- Cr\$ 7.390.000,00 (Sete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros), destinando-se ao financiamento de aquisição de 30.000 quilos de fertilizantes químicos; pagos da seguintes forma:- Cr\$ 925.000,00 em 15 de novembro de 1984; Cr\$ 925.000,00 em 15 de dezembro de 1984; Cr\$ 2.770.000,00 em 15 de julho de 1985 e Cr\$ 2.770.000,00 em 15 de agosto de 1985.- EM HIPOTECA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - a totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- Pagável ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência desta cidade. Juros de 3% ao ano, mais correção Monetária de acordo com as variações das ORTNs, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação desta cédula.- EMITIDA nesta cidade, em 05 de julho de 1984, por APARECIDO LUIZ TESSARO, sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; ELENA APARECIDA TESSARO e JOSÉ ANTONIO TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, - cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro segue fls. 111-02

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

.2732.

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS
12.096-4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

.2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

distância de 177,138 metros até o marco nº 02; deste segue pelo rumo de 27º 24' 40" NE e - uma distância de 501,849 metros até o marco nº 01, confrontando com terras do Sr. João Tessaro Filho, fechando o perímetro. O rumo magnético foi tomado no local em 21/04/77; imóvel este devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o nº 619.108.003.506-DV-5; área total 477,0; mód. fiscal 20,0; nº de mód. fiscais --- 23,73; fração mínima de parcelamento 15,0, em nome de Segundo Tessaro, conforme recibo-cerificado alusivo ao exercício de 1982.

PROPRIETÁRIOS:- 1º) JOÃO TESSARO FILHO, RG. nº 6.571.194-ssp-sp, lavrador e sua mulher, -- dona MATHILDE APARECIDA CORREA TESSARO, filha de Juvenal Adão Correa e de Maria Querubin, -- de prendas domésticas, casados desde 24/12/1959, sob o regime da comunhão universal de -- bens, residentes e domiciliados na Fazenda São José da Serra, neste município, portadores, em conjunto, do CIC. nº 127.929.858-87; 2º) RAFAEL TESSARO, RG. nº 12.696.752-ssp-sp, lavrador e sua mulher, dona ANTONIA OLIVA TESSARO, filha de Primo Oliva e de Ilma Nardoni -- Oliva, de prendas domésticas, casados desde 06/11/1948, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Fazenda São José da Serra, neste município, portadores, em conjunto, do CIC. nº 127.929.778-68; 3º)-a) SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO, filha de Pedro Pavani e de Helena Favaretto Pavani, viúva, de prendas domésticas, portadora do CIC. nº 821.693.818-72; 3º)-b) APARECIDO LUIZ TESSARO, RG. nº 8.336.707-ssp-sp e CIC. nº 967.167.978-15, solteiro, maior, capaz, lavrador; 3º)-c) ELENA APARECIDA TESSARO, RG. nº 12.696.773-ssp-sp e CIC. nº 821.693.818-72, solteira, maior, capaz, de prendas domésticas e 3º)-d) JOSÉ ANTONIO TESSARO, RG. nº 13.558.920-ssp-sp e CIC. nº 016.669.908-09, solteiro, maior, capaz, lavrador; residentes e domiciliados na Fazenda São José da Serra, neste município; todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob o nº R.1-M.1688 desta Comarca - sp.-EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e -- subscrevi.

Av.2-M.2732. Tambáú, 07 de outubro de 1983. Pelo que consta da Escritura pública de Divisão Amigável, datada de 24 de agosto de 1983, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 14-A, fls. 15v/20v, o imóvel supra e retro matriculado passará a denominar-se "SÍTIO - SANTA FILOMENA". -- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Emolumentos:-Cr\$ 770,00 - Ao Estado:-Cr\$ 154,00 - A CPSJ:-Cr\$ 154,00 - Total:-Cr\$ 1.078,00.-----Guia nº 412/413 .-----

A continuação deste campo continua na ficha 10
esta ficha contém, estando extinta a subdivisão desta
matricula em lotes (Imóvel, Aquisições e Onus)

MATRÍCULA N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS.)

FLS.

[Handwritten signature]
V.º

OFICIAL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

OFICIAL

Iguatemy Ferreira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ação disponibilizada
em www.registradores.org.br

2732.

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

10.06.4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS.V.º)

FLS.
111-02
3

OFICIAL

tro. EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Vide L.º 3-D, sob o R.1889.-----Emolumentos:-Cr\$ 12.187,97.

Av.5-M.2732. Tambaú, 20 de junho de 1986. Pelo que consta do documento datado de 21 de junho de 1985, com as firmas devidamente reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.3 desta matrícula (R.3-M.2732), em virtude da liquidação da dívida.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cz\$ 1,10.

Av.6-M.2732. Tambaú, 20 de junho de 1986. Pelo que consta do documento datado de 21 de junho de 1985, com as firmas devidamente reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.4 desta matrícula (R.4-M.2732), em virtude da liquidação da dívida.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cz\$ 2,95.

R.9-M.2732. Tambaú, 25 de outubro de 1991. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº -- FIA. 91/097-CRPH. Vencimento em 12 de setembro de 1994. Valor:- Cr\$ 29.880.000,00 (Vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros), destinando-se ao financiamento de uma unidade de irrigação, por aspersão, automática, PIVOT CENTRAL, marca Valmatic, modelo VL8-125, com propulsão elétrica, com 08 torres acionadoras, que será pago da seguinte forma:-- em 10.09.92 - Cr\$ 5.976.000,00; em 10.03.93 - Cr\$ 2.988.000,00; em 10.09.93 - Cr\$ 2.988.000,00; em 10.03.94 - Cr\$ 2.988.000,00; e em 12.09.94 - Cr\$ 14.940.000,00.- EM HIPOTECA CEDULAR INSCRITA EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, desta cada do imóvel supra matriculado, com a área de 11,62 has (onze hectares e sessenta e dois ares), que assim se descreve; Partindo o marco nº 09, cravado na divisa com terras do Sr. Francisco Vidolim e a área remanescente; deste segue pelo rumo de 80º 52' 11" SW e uma distância de 85,078 metros até o marco nº 08; deste segue pelo rumo de 69º 16' 28" NW e uma distância de 96,827 metros até o marco nº 07; deste segue pelo rumo de 88º 12' 36" NW e uma distância de 64,031 metros até o marco nº 06; deste segue pelo rumo de 69º 16' 28" NW e uma distância de 96,827 metros até o marco nº 05; deste segue pelo rumo de 81º 30' 29" NW e uma distância de 68,89 metros, em direção ao marco nº 04, até o marco intermediário nº 05-A; do marco nº 09 até o marco intermediário nº 05-A, confronta com terras de propriedade de Francisco Vidolim e Ciro de Andrade; deste segue pelo rumo de 00º 15' 14" NE e uma distância de 274,00 metros até o marco interno nº 05-B; deste segue pelo rumo de 56º 01' 28" SE e uma distância de 100,00 metros até o marco interno nº 05-C; deste segue pelo rumo de 89º 31' 43" NE e uma distância de 120,00 metros até o marco interno nº 05-D; deste segue pelo rumo de 00º 15' 14" NE e uma distância de 54,10 metros até o marco interno nº 05-E; deste segue pelo rumo de 89º 31' 43" NE e uma distância de 206,59 metros até o marco interno nº 05-F; deste segue pelo rumo de 01º 56' 39" SW e uma distância de 332,49 metros até o marco nº 09. Do marco intermediário nº 05-A até o marco nº 09, confronta com a área remanescente, fechando o perímetro.- Pagável ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência desta cidade. Juros 1,25% ao mês, mais atualização com base na taxa referencial diária --- TRD, pagáveis juntamente com o principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.--- Emitida nesta cidade, em 24 de setembro de 1991, por SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO, --- CPF. nº 821.693.818-72; APARECIDA LUIZ TESSARO e sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO, portadoras, em conjunto, do CPF. nº 967.167.978-15; JOSÉ ANTONIO TESSARO, CPF. nº 016.669.908-09, e sua mulher, dona MÁRCIA TEANI GATTO TESSARO, CPF. nº 115.298.838-73; e ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO, CPF. nº 052.417.728-71 e seu marido GERALDO JOSÉ RIBEIRO, CPF. nº 045.580.858-93; e como fiel depositário: APARECIDO LUIZ TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Vide L.º 3-D, sob o R.2575.-----Emolumentos:- Cr\$ 1.402,09.

Av.10-M.2732. Tambaú, 13 de janeiro de 1993. Pelo que consta do Aditivo, datado de 23 de novembro de 1992, com as firmas reconhecidas, fica retificado da hipoteca objeto do R.9 -- desta matrícula (R.9-M.2732), o seguinte: a) a forma de pagamento será a seguinte: em 10/03/1993 - Cr\$ 3.735.000,00; em 10/09/1993 - Cr\$ 3.735.000,00; em 10/03/1994 - Cr\$ 3.735.000,00; e em 12/09/1994 - Cr\$ 18.675.000,00; e b) Ajuste da prorrogação, desde que cumpridas todas as obrigações dos emitentes, mantido o valor das garantias e reduzida a última parcela da forma de pagamento para Cr\$ 14.940.000,00, o prazo de exigibilidade da cédula poderá, a critério do credor, ser prorrogado para pagamento como segue: em 10/03/1995 - Cr\$ -- \$ 3.735.000,00; em 11/09/1995 - Cr\$ 3.735.000,00; em 11/03/1996 - Cr\$ 3.735.000,00; e em 10/09/1996 - Cr\$ 3.735.000,00. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não-vide-verso.-

MATRÍCULA N.º

.2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS.)

FLS.

10-32
V.º

OFICIAL

OFICIAL

Iguatemy Ferreira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

ÔNUS

expressamente alteradas, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.11-M.2732. Tambaú, 20 de abril de 1993. Pelo que consta do Aditivo, datado de 16 de março de 1993, com as firmas reconhecidas, fica retificado da hipoteca objeto do R.9 desta matrícula (R.9-M.2732), no seguinte:- a) O financiamento será pago em 03 parcelas vencíveis em 10.09.93 equivalentes ao valor de: 24,04 toneladas de cenoura, 0,57 toneladas de feijão, 28,69 toneladas de tomate e 13,19 toneladas de batata; em 10.03.94 equivalentes ao valor de 93,93 toneladas de milho; e em 12.09.94 equivalentes a 281,79 toneladas de milho, 48,08 toneladas de cenoura; 1,14 toneladas de feijão, 57,38 toneladas de tomate e 26,38 toneladas de batata, sendo que o valor de cada prestação em moeda corrente será obtido pela multiplicação da quantidade de produto especificado no caput desta cláusula, pelo preço mínimo básico, ou quando inexistente, pelo preço de mercado, vigente no dia útil imediatamente anterior ao do vencimento de cada parcela, ou pagamento antecipado, preço de mercado este apurado regionalmente pelo engenheiro agrônomo e encarregado da carteira da Agência, em conjunto com a Casa da Agricultura. O Ajuste de prorrogação desde que mantidas todas as obrigações dos emitentes, mantido o valor das garantias e reduzida a última parcela da forma de pagamento para o valor equivalente a: 24,04 toneladas de cenoura, 0,57 toneladas de feijão, 28,69 toneladas de tomate e 13,19 toneladas de batata, o prazo de exigibilidade desta cédula penderá, a critério do credor, ser prorrogado para pagamento em mais 04 parcelas vencíveis em 10.03.95, equivalentes a 93,93 toneladas de milho; 11.09.95, equivalentes a 24,04 toneladas de cenoura, 0,57 toneladas de feijão, 28,69 toneladas de tomate e 13,19 toneladas de batata; 11.03.96, equivalentes a 93,93 toneladas de milho; e 10.09.96, equivalentes a 24,04 toneladas de cenoura, 0,57 toneladas de feijão, 28,69 toneladas de tomate e 13,19 toneladas de batata, calculado de acordo com os critérios estabelecidos na cláusula de forma de pagamento. A prorrogação do prazo desta cédula poderá ser feita apenas um vez, desde que cumpridas todas as obrigações dos emitentes e mantido o valor das garantias, se, na data prevista para o vencimento final, for apurada a existência de saldo devedor resultante da diferença entre o valor mutuado, devidamente acrescido dos encargos previstos. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente averbação.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.12-M.2732. Tambaú, 08 de agosto de 1994. Pelo que consta do Aditivo, datado de 24 de maio de 1994, com as firmas reconhecidas, fica retificado a hipoteca objeto do R.9 desta matrícula (R.9-M.2732), no seguinte:- o financiamento será pago no dia 12 de setembro de 1994, equivalente a 187,86 toneladas de milho de 144,30 toneladas de batata, calculado pela multiplicação da quantidade do produto especificado, pelo preço mínimo básico, ou quando inexistente, pelo preço de mercado, vigente no dia útil imediatamente anterior ao do vencimento de cada parcela, ou pagamento antecipado, sendo que o preço de mercado será apurado regionalmente pelo engenheiro agrônomo e encarregado da carteira da agência, em conjunto com a Casa da Agricultura. O ajuste de prorrogação da última parcela para o valor equivalente a 96,20 toneladas de batata e 187,86 toneladas de milho, o prazo de exigibilidade desta cédula poderá, a critério do credor, ser prorrogado para pagamento em mais 04 parcelas vencíveis em 10/03/95, equivalente a 93,93 toneladas de milho; 11/09/95, equivalentes a 48,10 toneladas de batata; 11/03/96, equivalentes a 93,93 toneladas de milho; e 10/09/96, equivalentes a 48,10 toneladas de batata. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- R\$ 1,70.-----

Av.13-M.2732. Tambaú, 02 de setembro de 1994. Pelo que consta do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 19 de agosto de 1994, com as firmas reconhecidas, fica prorrogado o vencimento da prestação vencível no dia 10 de setembro de 1994, para o dia 20 de novembro de 1994 da hipoteca objeto do R.9 desta matrícula (R.9-M.2732). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- R\$ 1,75.-----

Av.14-M.2732. Tambaú, 13 de outubro de 1994. Pelo que consta do documento datado de 21 de setembro de 1994, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica prorrogado o vencimento da cédula objeto do R.9 desta matrícula (R.9-M.2732), para o dia 10 de setembro de segue fls.- III-3

Matrícula N.º

.2732.

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CAS

12.066-1

REGISTRO GERAL

Aquately Ferreira
OFICIAL

Matrícula N.º .2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

OFICIAL

ÔNUS

de 1996, devendo a amortização do saldo de capital, reduzido para Cr\$ 11.952.000,00 (Onze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. Emolumentos:- R\$ 1,78.----

Av.15-M.2732. Tambáú, 06 de abril de 1995. Pelo que consta do Aditivo, datado de 08 de março de 1995, com as firmas reconhecidas, fica prorrogado o vencimento da prestação vencível em 10 de março de 1995, para o dia 20 de maio de 1995, da hipoteca objeto do R.9 desta matrícula (R.9-M.2732). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Emolumentos:- R\$ 1,99.-----

Av.16-M.2732. Tambáú, 06 de outubro de 1995. Pelo que consta do Aditivo, datado de 11 de setembro de 1995, com as firmas reconhecidas, fica prorrogado o vencimento da prestação vencível em 10 de setembro de 1995, da hipoteca objeto do R.9 desta matrícula (R.9-M.2732), para o dia 06 de novembro de 1995. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Emolumentos:- R\$ 2,24.-----

R.17-M.2732. Tambáú, 31 de outubro de 1995. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº -- 93/20304-7. Vencimento em 30 de agosto de 1995, alterado para 30 de agosto de 1987. Valor:- CR\$ 268.400,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros reais), destinando-se a aquisição e transporte de calcário, que será pagos em 30.08.96 e 30.08.97, pela divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 4,50 alqueires, ou sejam 10,89 hectares, assim descrita: Partindo do marco nº 1, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: João Tessaro Filho, Santina Phelomena Pavani Tessaro e Filhos e Rafael Tessaro; daí segue com o rumo de 00º 46' 02" SE e a distância de 613,963 metros até o marco "A", confrontando com Santina Phelomena Pavani Tessaro e Filhos; daí segue com o rumo de 81º 30' 29" NW e a distância de 415,818 metros, até o marco nº 4, confrontando com Nestor Martinelli; daí segue com o rumo de 02º 51' 45" NW e a distância de 100,125 metros até o marco nº 3, confrontando com Odair Siqueira; daí segue com o rumo 87º 44' 07" NE e a distância de 177,138 metros até o marco nº 2; daí segue com o rumo de 27º 24' 40" NE e a distância de 501,849 metros até o marco nº 1 (inicial), confrontando desde o marco nº 3 até o marco nº 1, com João Tessaro Filho, fechando assim a descrição.- Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros 12,50% ao ano, alterado para Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), pagáveis juntamente com o principal.- Emitida: A Cédula em 13 de setembro de 1993; e o Aditivo em 15 de setembro de 1995, por APARECIDO LUIZ TESSARO, sua mulher, dona SUELI MENIM SILVA TESSARO; JOSÉ ANTONIO TESSARO, sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERISTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Vide:- LQ.3-E, sob o R.2735.-----Emolumentos:- R\$ 22,49.-----

R.18-M.2732. Tambáú, 31 de outubro de 1995. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº -- 93/20447-7. Vencimento em 28 de maio de 1994, alterado para 15 de setembro de 1997. Valor:- CR\$ 928.838,56 (Novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), destinando-se ao custeio agrícola da lavoura de milho não irrigado, que será pagos em 02 (duas) parcelas, vencíveis em 15/09/96 e 15/09/97, nos valores correspondentes a divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 4,50 alqueires, ou sejam 10,89 hectares, descrita e delimitada no R.17 desta matrícula (R.17-M.2732).- Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros de 9,00% ao ano, alterado para Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), pagáveis juntamente com o principal. Emitida: a cédula em 21 de setembro de 1993, e o aditivo em 15 de setembro de 1995, por APARECIDO LUIZ TESSARO, sua mulher, dona SUELI MENIM SILVA TESSARO; JOSÉ ANTONIO TESSARO; sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO, sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERISTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte-

vide-verso.-

Matrícula N.º .2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS.

OFICIAL

Agente
Técnica
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
em www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

ONUS

integrante do presente registro - EU. Aldeon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Vide: - L.º 3-E, sob o R.2741.

Emolumentos: - R\$ 22,49.

R.19-M.2732. Tambáú, 31 de outubro de 1995. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 94/03306-4. Vencimento em 20 de outubro de 1995, alterado para 15 de setembro de 1997. Valor: - R\$ 25.936,35 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), destinando-se ao custeio agrícola da lavoura de algodão herbáceo, e será pago em 15.09.96 e 15.09.97. - EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 4,50 alqueires, ou sejam 10,89 hectares, descrita e delimitada no R.17 desta matrícula (R.17-M.2732). - Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros de 11,00% ao ano, mais Taxa Referencial, retificado para Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que serão pagos no vencimento e na liquidação da dívida. - Emitida nesta cidade, a cédula, em 23 de setembro de 1994; e o aditivo, em 15 de setembro de 1995, por APARECIDO LUIZ TESSARO, sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; JOSÉ ANTONIO TESSARO, sua mulher, dona MÁRCIA TEANI GATTO TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO, sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; todos retro nomeados e qualificados. - AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. - EU. Aldeon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Vide: - L.º 3-E, sob o R.2900.

Emolumentos: - R\$ 22,49.

R.20-M.2732. Tambáú, 31 de outubro de 1995. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 94/03308-0. Vencimento em 20 de outubro de 1995, alterado para 15 de setembro de 1997. Valor: - R\$ 15.929,93 (Quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos), destinando-se ao custeio da lavoura de milho não irrigado-safrá águas, que será pago através de 02 (duas) prestações, vencíveis em 15/09/96 e 15/09/97, de valores correspondentes a divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas. - EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 4,50 alqueires, ou sejam 10,89 hectares, descrita e delimitada no R.17 desta matrícula (R.17-M.2732). - Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros de 11,00% ao ano, mais Taxa Referencial, retificado para Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que serão pagos no vencimento e na liquidação da dívida. Emitida nesta cidade, a cédula em 23 de setembro de 1994; e o aditivo, em 15 de setembro de 1995, por APARECIDO LUIZ TESSARO, sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; JOSÉ ANTONIO TESSARO, sua mulher, dona MÁRCIA TEANI GATTO TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO, sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; todos retro nomeados e qualificados. - AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. - EU. Aldeon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Vide: - L.º 3-E, sob o R.2901.

Emolumentos: - R\$ 22,49.

Av.21-M.2732. Tambáú, 05 de dezembro de 1995. Pelo que consta do Aditivo, datado de 06 de novembro de 1995, com as firmas reconhecidas, fica prorrogado o vencimento da prestação vencível em 06 de novembro de 1995, da hipoteca objeto do R.9 desta matrícula (R.9-M.2732), para o dia 06 de dezembro de 1995. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia do presente fica arquivado em Cartório, fazendo parte integrante da mesma. - EU. Aldeon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Emolumentos: - R\$ 2,24.

Av.22-M.2732. Tambáú, 27 de junho de 1996. Pelo que consta do documento datado de 21 de junho de 1996, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca objeto do R.17 desta matrícula (R.17-M.2732), em virtude da liquidação da dívida. - EU. Aldeon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Emolumentos: - R\$ 2,34.

Av.23-M.2732. Tambáú, 27 de junho de 1996. Pelo que consta do documento datado de 21 de junho de 1996, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca objeto do R.18 desta matrícula (R.18-M.2732), em virtude da liquidação da dívida. - EU. Aldeon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Emolumentos: - R\$ 2,34.

Av.24-M.2732. Tambáú, 27 de junho de 1996. Pelo que consta do documento datado de 21 de junho de 1996, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca objeto do R.19 desta matrícula (R.19-M.2732), em virtude da liquidação da dívida. - EU. Aldeon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

segue fls. - III

Matrícula N.º

.2732.

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Aguatemy Ferreira
OFICIAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º .2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS.

OFICIAL

ÔNUS

lumentos:- R\$ 2,34.

Av.25-M.2732. Tambaú, 27 de junho de 1996. Pelo que consta do documento datado de 21 de junho de 1996, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca objeto do R.20 desta matrícula (R.20-M.2732), em virtude da liquidação da dívida.- EM (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Emolumentos:- R\$ 2,34.

R.26-M.2732. Tambaú, 27 de junho de 1996. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 96/70007-6. Vencimento em 31 de outubro de 2002. Valor:- R\$ 4.905,44 (Quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinando-se ao pagamento total do contrato de abertura de crédito fixo nº 94/03433-8, emitido em 07 de novembro de 1994, no valor de R\$ 5.250,00, -- com vencimento para 15 de novembro de 1999, que será paga através de 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997 e a última em 31/10/2002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 9.304,030 quilos de milho, pelo -- preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 31,46 hectares, assim descrita: Partindo do marco nº 01, cravado no alinhamento de cerca de divisa com terras do sr. João Tessaro Filho e sr. - Rafael Tessaro, deste segue pelo rumo de 77º 57' 42" SE e distância de 540,00 metros até o marco nº 4B, confrontando com terras de Rafael Tessaro, deste segue com rumo de 35º 03' 31" SW e distância de 640,15 metros até o marco nº 4A, confrontando com terras de Santina Phelomena Pavani Tessaro e filhos. Deste segue com rumo de 81º 30' 29" NW e distância de 569,69 metros até o marco nº 04, confrontando com terras do sr. Nestor Martinelli, deste segue com rumo de 02º 51' 45" NW e distância de 100,125 metros até o marco nº 03, confrontando com terras do sr. Odair Siqueira, deste segue com rumo de 87º 44' 07" NE e distância de 177,138 metros até o marco nº 02, deste segue com rumo de 27º 24' 40" NE e distância de 501,849 metros, até o marco nº 01, confrontando com terras do sr. João Tessaro Filho, fechando assim o perímetro da gleba.- Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com as amortizações do principal. Emitida nesta cidade, em 21 de junho de 1996, por APARECIDO LUIZ TESSARO e sua mulher, dona SUELI MENIN-SILVA TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; -- JOSÉ ANTONIO TESSARO e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO, retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EM (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- Vide:- Livro 3-E, sob o R.2987.

Emolumentos:- R\$ 23,43.

R.27-M.2732. Tambaú, 27 de junho de 1996. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 96/70008-4. Vencimento em 31 de outubro de 2002. Valor:- R\$ 13.298,60 (Treze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), destinando-se ao pagamento total da dívida relativa a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/20447-7, emitida em 21 de setembro de 1993, no valor de CR\$ 928.838,56, com vencimento para 28 de maio de 1994.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 31,46 hectares, descrita e delimitada no R.26 desta matrícula (R.26-M.2732).- Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com as amortizações do principal.- A cédula será paga através de 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997 e a última em 31/10/2002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 25.223,140 -- quilos de milho, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo vencimento.- Emitida nesta cidade, em 21 de junho de 1996, por APARECIDO LUIZ TESSARO e sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO, retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EM (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- Vide:- Livro 3-E, sob o R.2988.

Emolumentos:- R\$ 23,43.

R.28-M.2732. Tambaú, 27 de junho de 1996. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 96/70009-2. Vencimento em 31 de outubro de 2002. Valor:- R\$ 2.425,61 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), destinando-se ao pagamento total da dívida relativa a Cédula Rural Pignoratícia - número 93/20304-7, emitida em 13 de setembro de 1993, no valor de CR\$ 268.400,00, com vencimento para 30 de agosto de 1995, que será paga através de 06 -

vide-verso.-

Matrícula N.º .2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

OFICIAL

Agustiny Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

ONUS

(seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997 e a última em 31/10/2002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 4.600,600 quilos de milho, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 31,46 hectares, descrita e delimitada no R.26 desta matrícula (R.26-M.2732).- Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com as amortizações do principal.- Emitida nesta cidade, em 21 de junho de 1996, por APARECIDO LUIZ TESSARO e sua mulher, dona SUELI-MENIN SILVA TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERISTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Vide:- LQ.3-E, sob o R.2989.-----Emolumentos:- R\$ 23,43.-----

R.29-M.2732. Tambaú, 27 de junho de 1996. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 96/70010-6. Vencimento em 31 de outubro de 2002. Valor:- R\$ 13.020,42 (Treze mil, vinte reais e quarenta e dois centavos), destinando-se ao pagamento total da dívida relativa a Cédula Rural Pignoratícia nº 94/03306-4, emitida em 23 de setembro de 1994, no valor de R\$ 25.936,35, com vencimento para 20 de outubro de 1995, que será paga através de 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997 e a última em 31/10/2002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 24.695,530 quilos de milho, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 31,46 hectares, descrita e delimitada no R.26 desta matrícula (R.26-M.2732).- Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com as amortizações do principal.- Emitida nesta cidade, em 21 de junho de 1996, por APARECIDO LUIZ TESSARO e sua mulher, dona SUELI-MENIN SILVA TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERISTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Vide:- LQ.3-E, sob o R.2990.-----Emolumentos:- R\$ 23,43.-----

R.30-M.2732. Tambaú, 27 de junho de 1996. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 96/70015-7. Vencimento em 31 de outubro de 2002. Valor:- R\$ 6.562,13 (Seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), destinando-se ao pagamento total da dívida relativa a Cédula Rural Pignoratícia número 94/03308-0, emitida em 23 de setembro de 1994, no valor de R\$ \$ 15.929,93, com vencimento para o dia 20 de outubro de 1995, que será paga através de 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997 e a última em 31/10/2002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 12.446,240 quilos de milho, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com a área de 31,46 hectares, descrita e delimitada no R.26 desta matrícula (R.26-M.2732).- Pagável ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. Juros de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com as amortizações do principal. Emitida nesta cidade, em 21 de junho de 1996, por APARECIDO LUIZ TESSARO e sua mulher, dona SUELI-MENIN SILVA TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO e sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERISTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Vide:- LQ.3-E sob o R.2991.-----Emolumentos:- R\$ 23,43.-----

Av.31-M.2732. Tambaú, 08 de agosto de 1996. Pelo que consta do documento datado de 15 de julho de 1996, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca objeto do R.9 desta matrícula (R.9-M.2732), em virtude da inclusão de nova área a ser agregada conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número ADR.96/06.- EU, Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- R\$ 2,50.-----

R.32-M.2732. Tambaú, 08 de agosto de 1996. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - número segue fls.-111-25

Matrícula N.º

.2732.

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Agatemy Ferreira
OFICIAL

Matrícula N.º .2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

OFICIAL

3

ro ADR. 96/06. Vencimento em 31 de outubro de 2002. Valor:- R\$ 87.592,39 (Oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), destinando-se ao pagamento do contrato número FIA. 91/097, com saldo devedor em 30.11.95 de R\$ 87.592,39, e que será pago através de 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 16.614,11, equivalente a 166.141 - de milho, cada uma, vencendo-se a primeira em 31.10.1997 e as demais nos mesmos dias e meses dos anos subsequentes.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - Uma Gleba de Terras, desmembrada do imóvel retro matriculado, com a área de 28,40 alqueires, ou seja 68,73 hectares, assim descrita: Partindo do marco nº 4B, cravado no alinhamento de divisa da parte remanescente do Sítio Santa Filomena e terras de propriedade de Rafael Tessaro; deste segue com rumo de 77º 57' 42" SE e distância de 997,62 metros até o marco nº 9A, confrontando com terras de propriedade de Rafael Tessaro; deste segue com rumo de 20º 13' 50" SW e distância de 529,73 metros até o marco nº 09, confrontando com parte remanescente do Sítio Santa Filomena, deste segue com rumo de 80º 52' 11" SW e distância de 85,078 metros até o marco nº 08; deste segue com rumo de 69º 16' 28" NW e distância de 96,827 metros até o marco nº 07; deste segue com rumo de 88º 12' 36" NW e distância de 64,031 metros até o marco nº 06; deste segue com rumo de 69º 16' 28" NW e distância de 96,827 metros até o marco nº 05; deste segue com rumo de 81º 30' 29" NW e distância de 840,31 metros até o marco nº 4A, confrontando com terras de propriedade de Ciro de Andrade e Armando Paschoalino; deste segue com rumo de 35º 03' 31" NE e distância de 640,15 metros até o marco nº 4B, confrontando com a parte remanescente do Sítio Santa Filomena, fechando o perímetro.- Pagável ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência desta cidade. - Juros de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com as prestações do principal. Emitida nesta cidade, em 15 de julho de 1996, por APARECIDO LUIZ TESSARO, sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; JOSÉ ANTONIO TESSARO, sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO, e sua mulher, dona ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; e SANTINA PHILOMENA PAVANI TESSARO; todos retro nomeados e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazem parte integrante do presente registro.- EU, *Aldeon Antonio Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. Vide:- LQ.3-E, sob o R.3009.

Emolumentos:- R\$ 25,02.

Av.33-M.2732. Tambáú, 04 de dezembro de 1998. Pelo que consta do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 31 de outubro de 1997, fica alterado o vencimento da hipoteca objeto do R. 26 desta matrícula (R.26-M.2732) para o dia 31 de outubro de 2003, sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, sendo que a parcela prorrogada corresponde ao resultado da multiplicação de 11.109 kg de milho pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo vencimento, a qual foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3,0% ao ano. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente.- EU, *Aldeon Antonio Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Emolumentos:- R\$ 2,72.

Av.34-M.2732. Tambáú, 04 de dezembro de 1998. Pelo que consta do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 31 de outubro de 1997, fica alterado o vencimento da hipoteca objeto do R. 27 desta matrícula (R.27-M.2732) para o dia 31 de outubro de 2003, sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, sendo que a parcela prorrogada corresponde ao resultado da multiplicação de 30.118 kg de milho pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo vencimento, a qual foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3,0% ao ano. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente.- EU, *Aldeon Antonio Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Emolumentos:- R\$ 2,72.

Av.35-M.2732. Tambáú, 04 de dezembro de 1998. Pelo que consta do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 31 de outubro de 1997, fica alterado o vencimento da hipoteca objeto do R. 28 desta matrícula (R.28-M.2732) para o dia 31 de outubro de 2003, sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, sendo que a parcela prorrogada corresponde ao resultado da multiplicação de 5.494 kg de milho pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo vencimento, a qual foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3,0% ao ano. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente.- EU, *Aldeon Antonio Vizioli* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

Emolumentos:- R\$ 2,72.

Av.36-M.2732. Tambáú, 04 de dezembro de 1998. Pelo que consta do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 31 de outubro de 1997, fica alterado o vencimento da hipoteca objeto do R. -

vide-verso.-

Matrícula N.º 2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS.

17-55
V.º

OFICIAL

Agustina Ferreira
OFICIAL

ONUS

29 desta matrícula (R.29-M.2732) para o dia 31 de outubro de 2003, sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, sendo que a parcela prorrogada corresponde ao resultado da multiplicação de 29.488 kg de milho pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo vencimento, a qual foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3,0% ao ano. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - EU Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Emolumentos:- R\$ 2,72.-----

Av.37-M.2732. Tambaú, 04 de dezembro de 1998. Pelo que consta do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 31 de outubro de 1997, fica alterado o vencimento da hipoteca objeto do R.30 desta matrícula (R.30-M.2732) para o dia 31 de outubro de 2003, sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, sendo que a parcela prorrogada corresponde ao resultado da multiplicação de 14.861 kg de milho pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo vencimento, a qual foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3,0% ao ano. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - EU Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Emolumentos:- R\$ 2,72.-----

Av.38-M.2732. Tambaú, 13 de agosto de 1999. Pelo que consta do Aditivo número 06, datado de 10 de dezembro de 1998, fica prorrogada o vencimento da 2ª parcela, prevista para 31 de outubro de 1998, para 31 de outubro de 2004, acrescida de juros de 3,00% ao ano, a qual será equivalente a 198.381,04 Kg de milho, ficando portanto o vencimento final, inicialmente previsto para 31 de outubro de 2003, prorrogado para o dia 31 de outubro de 2004, da hipoteca objeto do R.32 desta matrícula (R.32-M.2732). Ficam ratificadas as demais cláusulas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte da presente. - EU Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Emolumentos:- R\$ 2,72.-----

Av.39-M.2732. Tambaú, 09 de fevereiro de 2000. Pelo que consta do Aditivo, datado de 30 de dezembro de 1999, com as firmas reconhecidas, fica ratificada a hipoteca objeto do R.32 desta matrícula (R.32-2732), no seguinte: - a) sobre o valor de cada parcela paga, integralmente, a partir desta data, terá um desconto de 30%; b) fica prorrogado o vencimento da parcela prevista para 30.10.1999 para 31.10.2005, ficando dessa forma prorrogado o prazo final de vencimento de 31.10.2004 para 31.10.2005, sobre as quais incidirão juros de 3,0% ao ano; c) a parcela vencível em 31.10.2005 foi apurada pela multiplicação de 178.542,97 kg de milho, pelo preço mínimo básico atual, ou seja R\$ 19.943,23; d) sobre a parcela com vencimento em 31.10.2000 deverá ocorrer o pagamento de 15% do valor; e o restante, isto é 85% do valor foi prorrogado o seu vencimento para o dia 31.10.2006, com juros de 3,0%, que terá a equivalência de 168.623,88 kg de milho, ou seja R\$ 18.835,29, com base no preço mínimo básico atual; e e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - EU Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Emolumentos:- R\$ 1,98.-----

Av.40-M.2732. Tambaú, 21 de novembro de 2002. Pelo que consta do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula objeto do R.26 desta matrícula (R.26-M.2732), datado de 10 de outubro de 2002, fica retificado o seguinte: o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., cede e transfere todos os direitos e obrigações a UNIÃO, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 16º da Medida Provisória 2196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei 10437 de 25 de abril de 2002, e os DEVEDORES reconhecem deverem a UNIÃO a importância de R\$ 6.497,69 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) calculada com base em 31.10.2001, e se comprometem a pagarem a mesma através de 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, correspondendo, cada uma delas a R\$ 376,59 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), ou 3104 kg de milho ao preço fixado para a região sudeste, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurado entre 31 de outubro de 2001 e a data do pagamento da parcela, mais juros à taxa efetiva de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com a amortização do principal. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - EU Aldezon Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-----Emolumentos:- R\$ 2,25.-----

Av.41-M.2732. Tambaú, 21 de novembro de 2002. Pelo que consta do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula objeto do R.27 desta matrícula (R.27-2732), datado de 10 de outubro de 2002, fica retificado o seguinte: - o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., cede e segue fls. - III -

Cartório de Registro de Imóveis
em www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º .2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS.

OFICIAL

.2732.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS
A. 06-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

ONUS
transfere todos os direitos e obrigações a UNIÃO, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 16º da Medida Provisória 2196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei número 10437, de 25 de abril de 2002, e os DEVEDORES reconhecem deverem a UNIÃO a importância de R\$ 17.618,10 (dezesete mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos) calculada com base em 31.10.2001, e se comprometem a pagarem a mesma através de 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, correspondendo, cada uma delas a R\$ 1.021,10 (Hum mil, vinte e um reais e dez centavos), ou 8417 kg de milho ao preço fixado para a região sudeste, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurado em 31 de outubro de 2001 e a data do pagamento da parcela, mais juros à taxa efetiva de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com a amortização do principal. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - E U (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Emolumentos:- R\$ 2,25.

Av.42-M.2732. Tambáú, 21 de novembro de 2002. Pelo que consta do Termo de Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula objeto do R.28 desta matrícula (R.28-M.2732), datado de 10 de outubro de 2002, fica retificado o seguinte: o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., cede e transfere todos os direitos e obrigações a UNIÃO, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 16º da Medida Provisória número 2196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei número 10437, de 25 de abril de 2002, e os DEVEDORES reconhecem deverem a UNIÃO a importância de R\$ 3.213,41 (três mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos), calculada com base em 31.10.2001, e se comprometem a pagarem a mesma através de 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, correspondendo, cada uma delas a R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ou 1535 kg de milho ao preço fixado para a região sudeste, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurado em 31 de outubro de 2001 e a data do pagamento da parcela, mais juros à taxa efetiva de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com a amortização do principal. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - E U (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Emolumentos:- R\$ 2,25.

Av.43-M.2732. Tambáú, 21 de novembro de 2002. Pelo que consta do Termo de Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula objeto do R.29 desta matrícula (R.29-M.2732), datado de 10 de outubro de 2002, fica retificado o seguinte: o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., cede e transfere todos os direitos e obrigações a UNIÃO, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 16º da Medida Provisória número 2196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei 10437 de 25 de abril de 2002, e os DEVEDORES reconhecem deverem a UNIÃO a importância de R\$ 17.249,70 (dezesete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), calculada com base em 31.10.2001, e se comprometem a pagarem a mesma através de 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, correspondendo, cada uma delas a R\$ 999,75 (novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) ou 8.242 kg de milho ao preço fixado para a região sudeste, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurado em 31 de outubro de 2001 e a data do pagamento da parcela, mais juros à taxa efetiva de 3,0% ao ano, pagáveis juntamente com a amortização do principal. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - E U (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Emolumentos:- R\$ 2,25.

Av.44-M.2732. Tambáú, 21 de novembro de 2002. Pelo que consta do Termo de Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula objeto do R.30 desta matrícula (R.30-M.2732), datado de 10 de outubro de 2002, fica retificado o seguinte: o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., cede e transfere todos os direitos e obrigações a UNIÃO, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 16º da Medida Provisória número 2196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei número 10437, de 25 de abril de 2002, e os DEVEDORES reconhecem deverem a UNIÃO a importância de R\$ 8.693,36 (oito mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), calculada com base em 31.10.2001, e se comprometem a pagarem a mesma através de 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002, e a última em 31 de outubro de 2025, correspondendo, cada uma delas a R\$ 503,84 (quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos) ou 4154 kg de milho ao preço fixado para a região sudeste, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurado em 31 de outubro de 2001 e a data do pagamento da parcela, mais juros à taxa efetiva de 3,0% ao ano, pagáveis

vide-verso. -

Matrícula N.º

.2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.o)

FLS.

OFICIAL

V.o

Ignaciemy Ferreira
OFICIAL

REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONUS
veis juntamente com a amortização do principal. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - EU, Aldeeson Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Emolumentos: - R\$ 2,25. -----

Av.45-M.2732. Tambaú, 21 de novembro de 2002. Pelo que consta do Aditivo para repactuação das operações de alongamentos de dívidas, datado de 10 de setembro de 2002, a cédula objeto do R.32 desta matrícula (R.32-M.2732), fica retificada no seguinte: - O vencimento final da dívida fica prorrogado para o dia 31 de outubro de 2025, e será pago através de 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, de valores correspondentes a R\$ 6.775,28- (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), ou 55.855,54 kg de milho, calculado pelo preço mínimo básico atual dos produtos, acrescidas de juros de 3,0% ao ano, capitalizados anualmente. - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante da presente. - EU, Aldeeson Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Emolumentos: - R\$ 2,25. -----

R.46-M.2732. Tambaú, 19 de outubro de 2006. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 40/00144-X. Vencimento em 10 de janeiro de 2008. Valor: R\$ 72.956,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais), destinando-se ao custeio da lavoura de cana de açúcar no imóvel denominado Sítio Santa Filomena, neste município. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - o imóvel consistente de Uma Gleba de Terras, destacada do imóvel retro matriculado, com uma área de 595.266,292 metros quadrados ou 59,5266 hectares ou 24,5978 alqueires paulistas, neste município e circunscrição de Tambaú, possuindo as seguintes medidas e confrontações: referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no marco 9A assinalado em planta anexa, como segue. Do marco 9A segue com rumo de 77 57 42 SE e distância de 897,41m até o marco 27, confrontando com terras de Rafael Tessaro. Do marco 27 segue com rumo de 51 31 11 SE e distância de 25,012m até o marco 26. Do marco 26 segue com rumo de 44 14 10 SW e distância de 53,058m até o marco 25. Do marco 25 segue com rumo de 01 42 05 SE e distância de 101,044m até o marco 24. Do marco 24 segue com rumo de 16 04 54 SW e distância de 115,591m até o marco 23. Do marco 23 segue com rumo de 36 47 24 SE e distância de 143,600m até o marco 22. Do marco 22 segue com rumo de 49 31 15 SW e distância de 152,502m até o marco 21. Do marco 21 segue com rumo de 13 31 00 SE e distância de 106,963m até o marco 20. Do marco 20 segue com rumo de 20 10 14 SW e distância de 104,403m até o marco 19. Do marco 19 segue com rumo de 45 00 00 SW e distância de 69,296m até o marco 18. Do marco 18 segue com rumo de 83 02 49 NW e distância de 41,304m até o marco 17. Do marco 17 segue com rumo de 24 42 09 SW e distância de 55,036m até o marco 16. Do marco 16 segue com rumo de 72 17 58 SW e distância de 49,336m até o marco 15. Do marco 15 segue com rumo de 74 48 51 SW e distância de 72,533m até o marco 14. Do marco 14 segue com rumo de 09 14 46 NE e distância de 43,556m até o marco 13. Do marco 13 segue com rumo de 35 37 11 SW e distância de 69,065m até o marco 12. Do marco 12 segue com rumo de 69 05 31 NW e distância de 95,273m até o marco 11, confrontando do marco 27 até o marco 11 com o Rio Tambaú. Do marco 11 segue com rumo de 47 26 40 NW e distância de 54,091m até o marco 10. Do marco 10 segue com rumo de 74 55 53 NW e distância de 228,869m até o marco 09, confrontando do marco 11 até o marco 09 com terras de Francisco Vidolim. Do marco 09 segue com rumo de 20 13 50 NE e distância de 529,73m até o marco 9A, confrontando com a área 2, hipotecada ao Banco Banespa, conforme R.32-M.2732. Abrange o polígono acima descrito, com a área de 595.266,292 metros quadrados ou 59,5266 hectares ou 24,5978 alqueires paulista. Pagável ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Juros à taxa efetividade 8,75% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta Cédula. Emitida nesta cidade, em 02 de outubro de 2006, por ELENA APARECIDA TESSARO-RIBEIRO, com anuência de seu marido GERALDO JOSÉ RIBEIRO, como intervenientes garantidores APARECIDO LUIZ TESSARO e sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; JOSÉ ANTONIO TESSARO e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO e a usufrutuária SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO, retro nomeados e qualificados. AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. EU, Marco Antonio Salum Ferreira (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Vide: Livro 3-G, sob o R.4445. ----- Vide: Guia nº 199/2006. -----

R.47-M.2732. Tambaú, 19 de outubro de 2006. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 83163. Vencimento final em 15 de setembro de 2011. Valor: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), destinando-se a aquisição de 01 (um) trator agrícola, sobre rodas, modelo BH160 4x4, marca Valtra, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), localizado no Sítio Santa Filomena, neste município. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM (segue)

Matrícula N.º

.2732.

OFICIAL

ÔNUS

CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - O imóvel descrito no R.32 desta Matrícula (R.32-M.2732), desta cado do imóvel objeto desta Matrícula, conforme se verifica do mapa e memorial descritivo-elaborado pelo Dr. Pedro Roberto Gennari - CREA 0600736390, que fica fazendo parte integrante do presente registro. Pagável ao Banco Santander Banespa S/A - CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, agência desta cidade. Juros à taxa efetiva de 10,75% ao ano, incluído o Del Crede re de 2,95% ao ano, exigíveis nos vencimentos e liquidação desta Cédula. Fabricante do bem adquirido e dado em alienação fiduciária - Valtra do Brasil LTDA - CNPJ. nº 61.076.055/0001-70. Emitida nesta cidade, em 11 de outubro de 2006, por APARECIDO LUIZ TESSARO, o qual -- também é fiel depositário; SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO, como avalista e interveniente garantidora: SUELI MENIN SILVA TESSARO e como intervenientes garantidores: GERALDO JOSÉ RIBEIRO e MARCIA TEANI GATTO TESSARO, todos retro nomeados e qualificados. AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. EU, (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. -----

-----Guia nº 199/2006.-----

R.48-M.2732. Tambaú, 08 de agosto de 2007. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 40/00226-8. Vencimento em 20 de novembro de 2008. Valor: R\$ 34.816,93 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), destinando-se ao custeio da lavoura de cana de açúcar, a ser formada numa área de 20,30 hectares, no imóvel denominado Sítio Santa Filomena, neste município. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - o imóvel descrito no R.46 desta Matrícula (R.46-M.2732), destacado do imóvel objeto desta Matrícula, conforme se verifica do mapa e memorial descritivos, arquivados nesta Serventia. Pagável a Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta Cédula. Emitida nesta cidade, em 31 de julho de 2007, por APARECIDO LUIZ TESSARO; como anuentes e intervenientes - garantidores: SUELI MENIN SILVA TESSARO, ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO e seu marido GERALDO JOSÉ RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO e a usufrutuária: SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; retro nomeados e qualificados. AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. EU, (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. -----

-----Vide: Livro 3-G, sob o R.4567.-----

-----Guia nº 151/2007.-----

Av.49-M.2732. Cancelamento de Cédula.-

Em 13 de outubro de 2009. Protocolo 37154 de 08 de outubro de 2009.

Pelo que consta do documento datado de 08 de outubro de 2009, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, com a firma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, fica CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.46 desta matrícula (R.46-M.2732), em virtude da liquidação da dívida. - EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. -----

-----Guia nº 191/2009.-----

Av.50-M.2732. Cancelamento de Cédula.-

Em 13 de outubro de 2009. Protocolo 37154 de 08 de outubro de 2009.

Pelo que consta do documento datado de 08 de outubro de 2009, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, com a firma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, fica CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.48 desta matrícula (R.48-M.2732), em virtude da liquidação da dívida. - EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi. -----

-----Guia nº 191/2009.-----

R.51-M.2732. Cédula de Crédito Bancário.-

Em 13 de outubro de 2009. Protocolo 37154 de 08 de outubro de 2009.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 40/00501-1. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vencimento em 10 de outubro de 2016. Destinação: Aquisição de implemento/equipamento agrícola. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - o imóvel descrito no R.46 desta matrícula (R.46-M.2732), destacado do imóvel objeto desta matrícula, conforme se verifica do mapa e memorial descritivos, arquivados nesta Serventia. Pagável ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta Cédula. Emitida nesta cidade, em 06 de outubro de 2009, por ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; como intervenientes hipotecantes e anuentes, GERALDO - JOSE RIBEIRO; APARECIDO LUIZ TESSARO, e sua mulher, SUELI MENIN SILVA TESSARO; JOSE ANTONIO TESSARO, e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO, todos retro nomeados e qualificados. AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, são as constantes do título, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo par

vide-verso.- *Assi*

Matrícula N.º

.2732.

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Matrícula N.º

.2732.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.o)

FLS.

V.0

OFICIAL

Leutany Ferreira
OFICIAL

ÔNUS

te integrante do presente registro.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia nº 191/2009.-----

R.52-M.2732. Cédula de Crédito Bancário.-

Em 19 de outubro de 2009. Protocolo nº 37387 de 16 de outubro de 2009.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 40/00504-6. Vencimento em 10 de novembro de 2016. Valor: - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinando-se a aquisição de implementos/equipamentos agrícolas, sendo 01 (uma) grade aradora, fabricante New Holland, modelo GAIPCR com 24 discos - no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel descrito no R.46 desta matrícula (R.46-M.2732), -- destacado do imóvel objeto desta matrícula, conforme se verifica do mapa e memorial descritivos, arquivados em Cartório. Pagável ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta Cédula. Emitida nesta cidade, em 16 de outubro de 2009, por APARECIDO LUIZ TESSARO, com anuência de sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; e como intervenientes hipotecantes, ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO, e seu marido, GERALDO JOSE RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO, e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO, todos retro nomeados e qualificados. **AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO TÍTULO**, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia nº 195/2009.-----

R.53-M.2732. Cédula de Crédito Bancário.-

Em 12 de novembro de 2009. Protocolo 37784 de 11 de novembro de 2009.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 40/00509-7. Vencimento em 10 de dezembro de 2010. Valor: - R\$ 102.502,08 (cento e dois mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), destinando-se ao custeio da lavoura de cana de Açúcar, a ser formada no imóvel denominado Sítio Santa Filomena, neste município, no período agrícola de janeiro/2009 a dezembro/2009, numa área de 72,00 há. **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel - descrito no R.46 desta matrícula (R.46-M.2732), destacado do imóvel objeto desta matrícula conforme se verifica do mapa e memorial descritivo, arquivados em Cartório. Pagável ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta Cédula. Emitida nesta cidade, em 09 de novembro de 2009, APARECIDO LUIZ TESSARO, com anuência de sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; e como intervenientes hipotecantes e anuentes, ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO, e seu marido, GERALDO JOSE RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO, e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO; e SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO, todos retro nomeados e qualificados. **AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO TÍTULO**, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Vide: Livro 3-Aux., R.4964-----Guia nº 212/2009.-----

R.54-M.2732. Cédula de Crédito Bancário.-

Em 18 de novembro de 2009. Protocolo 37802 de 17 de novembro de 2009.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 40/00514-3. Vencimento em 10 de outubro de 2016. Valor: --- R\$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais), destinando-se à aquisição - de 01 (um) veículo utilitário, fabricante Fiat, modelo Strada Working, 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010, cor prata, no valor total de R\$ 33.950,00. **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel descrito no R.46 desta matrícula (R.46-M.2732), destacado do imóvel objeto desta matrícula, conforme se verifica do mapa e memorial descritivo, arquivados neste Cartório. Pagável ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta Cédula. Emitida nesta cidade em 17 de novembro de 2009, por SANTINA PHELOMENA PAVANI TESSARO; e como avalistas e anuentes, APARECIDO LUIZ TESSARO, e sua mulher, dona SUELI MENIN SILVA TESSARO; ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO, e seu marido, GERALDO JOSE RIBEIRO; JOSÉ ANTONIO TESSARO, e sua mulher, dona MARCIA TEANI GATTO TESSARO, sendo todos também intervenientes hipotecantes, retro nomeados e qualificados. **AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO TÍTULO**, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia nº 216/2009.-----

Av.55-M.2732. Cancelamento de Hipoteca.-

Em 17 de fevereiro de 2011. Protocolo 42301 de 16 de fevereiro de 2011.

Pelo que consta da Autorização para Cancelamento de Registro, expedido pelo Banco Santander Brasil S.A., com as firmas devidamente reconhecidas, arquivado em Cartório, FICA CANCELADA-

SEGUE-FLS.

Cartório de Registro de Imóveis
www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

.2732.

DATA

Pág.

OFICIAL

Onus,
A HIPOTECA do título objeto do R.47 desta matrícula (R.47-M.2732), tendo vista a liquidação da dívida.- EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia nº 034/2011.-----

R.56-M.2732. Cédula de Crédito Bancário.-

Em 11 de julho de 2011. Protocolo 43643 de 08 de julho de 2011.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 40/00646-8. Vencimento em 10 de julho de 2016. Valor: R\$ 25.072,32 (vinte e cinco mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos), destinando-se ao financiamento de custeio agrícola da lavoura de cana de açúcar, renovação, 5,2 há, localizado no imóvel rural neste município. **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel descrito no R.46 desta matrícula (R.46-M.2732), destacado do imóvel objeto retro matriculado, conforme se verifica do mapa e memorial descritivo, arquivado em Cartório. Pagável ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, CNPJ.MF. nº 00.000.000/2913-07. Juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, exigíveis no vencimento e liquidação desta cédula. Emitida nesta cidade, por SUELI MENIN SILVA TESSARO; SANTINA PHILOMENA PAVANI TESSARO; ELENA APARECIDA TESSARO RIBEIRO; GERALDO JOSÉ RIBEIRO; APARECIDO LUIZ TESSARO; JOSÉ ANTONIO TESSARO; MARCIA TEANI GATTO TESSARO. **AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLAUSULAS E CONDIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DO TÍTULO**, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Oficial Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----Guia nº 129/2011.-----

Av.57-M.2732. Cancelamento de Hipoteca.-

Em 11 de setembro de 2014. Protocolo 50352 de 29 de agosto de 2014.-

Pelo que consta da Autorização de Baixa de Registro datada de 28 de agosto de 2014 expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, com a firma devidamente reconhecida, arquivada em Cartório, FICA CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.53 desta matrícula.--- (R.53-M.2732), em virtude da autorização do credor.- EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----
-----Vide:- Livro 3-Aux. Av.1-R.4964.---Guia nº 036/2014.-----

A escritura do presente cancelamento constava na ficha 11
sob a forma correta, estando correta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Designado

Matrícula N.º

DATA

Pág.

OFICIAL

Ônus

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

2.732

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULOCNS
12.096-4Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERALBel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Matrícula N.º

2.732

CNM

DATA

OFICIAL

120964.2.0002732-28

Ficha

10

Av.58-M.2732. Alteração da Forma de Escrituração.-

Em 10 de Agosto de 2023. Protocolo 61.390 de 28 de julho de 2023.-

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.-

Eu, Isadora Rosa Malafatti (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 032/2023 - Selo Digital: 1209643E10A0000007100523W).-**Av.59-M.2732. Cancelamento de Hipoteca.-**

Em 10 de Agosto de 2023. Protocolo 61.390 de 28 de julho de 2023.-

Pelo que consta do Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Registro, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., datado de 18 de maio de 2023, com a firma devidamente reconhecida, que ficará arquivado em Cartório, FICA CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.51 desta matrícula (R.51-M.2732), em virtude da autorização do credor.- Eu, Isadora Rosa Malafatti (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 032/2023 - Selo Digital: 1209643310A0000007100623G).-**Av.60-M.2732. Cancelamento de Hipoteca.-**

Em 10 de Agosto de 2023. Protocolo 61.390 de 28 de julho de 2023.-

Pelo que consta do Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Registro, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., datado de 18 de maio de 2023, com a firma devidamente reconhecida, que ficará arquivado em Cartório, FICA CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.52 desta matrícula (R.52-M.2732), em virtude da autorização do credor.- Eu, Isadora Rosa Malafatti (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 032/2023 - Selo Digital: 1209643310A0000007100723E).-**Av.61-M.2732. Cancelamento de Hipoteca.-**

Em 10 de Agosto de 2023. Protocolo 61.390 de 28 de julho de 2023.-

Pelo que consta do Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Registro, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., datado de 18 de maio de 2023, com a firma devidamente reconhecida, que ficará arquivado em Cartório, FICA CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.54 desta matrícula (R.54-M.2732), em virtude da autorização do credor.- Eu, Isadora Rosa Malafatti (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 032/2023 - Selo Digital: 1209643310A0000007100823C).-**Av.62-M.2732. Cancelamento de Hipoteca.-**

Em 10 de Agosto de 2023. Protocolo 61.390 de 28 de julho de 2023.-

Pelo que consta do Instrumento Particular de Autorização de Baixa de Registro, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., datado de 18 de maio de 2023, com a firma devidamente reconhecida, que ficará arquivado em Cartório, FICA CANCELADA A HIPOTECA do título objeto do R.56 desta matrícula (R.56-M.2732), em virtude da autorização do credor.- Eu, Isadora Rosa Malafatti (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 032/2023 - Selo Digital: 1209643310A0000007100923A).-